

EDITAL Nº04/2026-PROAE/UNICENTRO
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NA MORADIA ESTUDANTIL DE IRATI

A Diretora de Apoio aos Estudantes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições:

considerando a necessidade de propiciar aos estudantes dos cursos de graduação, na modalidade presencial, desta universidade, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, condições para o acesso e permanência no ensino superior público e contribuir para a redução da evasão ocasionada por fatores relacionados à desigualdade e à exclusão social,

TORNA PÚBLICO a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes na Moradia Estudantil de Irati, conforme dispõe o presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

1.1. O presente Edital tem a finalidade de selecionar estudantes para ocuparem as vagas remanescentes na Moradia Estudantil de Irati, vinculadas ao Programa de Moradia Estudantil da Unicentro, MORE.

1.2. O MORE, em Irati, é coordenado pela Diretoria de Apoio ao Estudante, DIRAES, e se configura pela oferta de vagas, de caráter pessoal e intransferível, nas Casas nº1 e nº4 situadas à Rua José Freitas dos Santos, 275 (fundos), aos estudantes não domiciliados na cidade de Irati/PR e regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais da Unicentro.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2026, estão distribuídas da seguinte forma:

a) 01 (uma) vaga para a moradia feminina (casa nº1);

b) 03 (três) vagas para a moradia masculina (casa nº4).

2.2. As vagas são destinadas à estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação da Unicentro, Câmpus de Irati.

2.3. Os candidatos selecionados obrigam-se às regras presentes no Regulamento do Programa de Moradia Estudantil da Unicentro (Resolução nº32-CEPE/UNICENTRO, de 28 de outubro de 2022).

3. DA MORADIA

3.1. Trata-se de imóvel locado, construção em alvenaria, contendo 03 (três) quartos compartilhados, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço.

3.2. Os estudantes selecionados devem autogerir a casa, bem como obedecer ao regulamento institucional.

3.3. Cada ocupante da vaga na casa deve contribuir, mensalmente, com o valor de 6% (seis por cento) do salário mínimo nacional vigente, como taxa condominial, cujo destino é a cobertura de serviços de manutenção da casa e pagamento parcial de água, luz, gás e internet.

3.4. O Programa é conveniado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, FAU, encarregada do contrato de aluguel do imóvel e da administração dos recursos oriundos da contribuição das ocupantes da moradia.

3.5. É cancelada a concessão da vaga na Moradia Estudantil ao discente que incorrer nas situações descritas no artigo 12 do Regulamento do MORE.

4. DOS CRITÉRIOS

4.1. Para concorrer à vaga na Moradia Estudantil, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculada em curso presencial de graduação da Unicentro, Câmpus de Irati;
- b) estar cursando a primeira graduação;
- c) possuir renda familiar per capita (por pessoa da família) de até um salário-mínimo nacional vigente;
- d) ter, no mínimo, 18 anos completos (podem se inscrever estudantes com idade inferior a 18 anos, desde que emancipados);
- e) possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais, CadÚnico, **atualizado**;
- f) residir em municípios que não ofereçam transporte público de alunos para o Câmpus de Irati, bem como em zonas rurais ou distritos sem acesso ao transporte público;
- g) ter realizado a inscrição de acordo com os termos previsto neste Edital.

4.2. A seleção se dá por meio da análise dos seguintes critérios:

- a) documentação completa;
- b) comprovante de residência e/ou domicílio;
- c) perfil socioeconômico; e
- d) entrevista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita e feita por meio de formulário (Anexo I), devidamente preenchido, acompanhado da documentação descrita no Anexo II deste Edital.

5.2. O período para as inscrições é de **13 de fevereiro a 16 de março de 2026**.

5.3. A ficha de inscrição e documentação devem ser entregues na forma digital, por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico da Unicentro, disponível no link <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

5.4. O ato da inscrição implica a aceitação das condições e exigências contidas neste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A relação dos candidatos com inscrições homologadas e com inscrições indeferidas é divulgada pela DIRAES, por meio de Edital publicado, no dia **17 de março de 2026**, no link <https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/editais>

6.2. Somente são homologadas as inscrições que atendam ao que dispõe o item 4.1 deste Edital.

6.3. Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata são excluídos do processo de seleção.

6.4. Não cabe recurso para as inscrições não homologadas em função da ausência de documentação exigida ou não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção é coordenado pela DIRAES/UNICENTRO e efetuado em duas etapas:

- a) por meio da análise da pontuação realizada a partir do formulário de inscrição e documentos descritos no Anexo II deste Edital; e
- b) entrevista realizada por Assistente Social e Psicólogo.

7.2. As entrevistas ocorrem nos dias **20 a 25 de março de 2026**, na sala 249 (2º piso) - Ala D do Prédio Principal, nos horários publicados no link <https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/editais/>

7.3. **O não comparecimento na entrevista implica a desclassificação** do(a) candidato(a) no processo de seleção.

7.4. A pontuação final do(a) candidato(a) é apurada conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

7.5. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), são considerados, para desempate:

- a) ter ingressado pelo sistema de cotas de renda;

- b) análise de renda, tendo prioridades estudantes cadastrados no CadÚnico e/ou que recebam benefícios assistenciais;
 - c) alunos(as) de cursos integrais;
 - d) maior distância entre a residência atual e o Câmpus de Irati.
- 7.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar as etapas do processo seletivo no link <https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/editais/>

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os(As) candidatos(as) são classificados(as) em lista unificada por ordem decrescente do índice de vulnerabilidade socioeconômica, que corresponde: condições socioeconômicas, relacionadas à vida acadêmica, habitação, saúde e transporte, com base na soma do item 4.2 deste Edital.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) é publicado pela DIRAES, no dia **27 de março de 2026**, no link <https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/editais/>

10. DOS RECURSOS

10.1. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não cabe recursos.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O candidato deve acompanhar as etapas do processo, conforme as datas descritas no cronograma abaixo:

- a) período de inscrições: de **13/02/2026 a 16/03/2026**
- b) divulgação do Edital de Homologação das Inscrições: **17/03/2026**
- c) divulgação do Edital dos horários das entrevistas: **18/03/2026**
- d) divulgação do Edital do Resultado Final: **27/03/2026**
- e) apresentação: em data a ser definida com os(as) candidatos(as) classificados(as)

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

12.1. Ao efetuar a inscrição, o(a) acadêmico(a) aceita as normas estabelecidas neste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Diretoria de Apoio aos Estudantes, DIRAES, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Publique-se

Irati, 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA NOGUEIRA DIAS**
Data: 13/02/2026 15:15:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Andrea Nogueira Dias,
Diretora de Apoio aos Estudantes.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA USUFRUIR DE VAGA NA CASA UNIVERSITÁRIA EM IRATI			
Nome:			
Registro Acadêmico:			
Curso:			
Turno:	() manhã	() noite	() integral
Endereço:			
Contato telefônico:			
Renda total da família (soma da renda de todos os integrantes):			
Número de integrantes da família (residem juntos):			
Condições de moradia do Grupo Familiar (segurança e despesa):	() própria () alugada	() financiada (em pagamento) () ocupação	
Situação atual de moradia do(a) estudante (reside com):	() pais? Outros familiares? Cônjuge sem filhos () moradia compartilhada (pensionato, república ou similares) () sozinho () outro		
Algum membro da família recebe algum benefício socioassistencial?	() não () Bolsa Família () Auxílio Doença () Benefício de Prestação Continuada - BPC () outro		
É estudante cotista?	() sim	() não	
Condições de saúde do estudante:	() não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência		() possui doença crônica com complicações e/ou deficiência
Local:	Data:	Assinatura: Declaro que as informações acima são verdadeiras e que me responsabilizo legalmente por elas.	

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONCORRÊNCIA DA VAGA

Item	Documento:
1	Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada
2	Folha resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, disponível pelo site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ ou nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS
3	Comprovante de residência do(a) candidato(a)

ORIENTAÇÕES SOBRE O ACESSO E PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO ONLINE DA UNICENTRO:

Passo 1:	Após acessar o link do protocolo online: https://www3.unicentro.br/protocolo/ escolha a opção “fazer a solicitação”
Passo 2:	Preencha seu CPF e demais informações pessoais
Passo 3:	Na escolha do “Tipo de Processo”, selecione a opção “Solicita”
Passo 4:	No campo “Solicitação”, descreva o seu pedido, informando, também, o número do Edital (Ex.: Solicito a minha inscrição no processo seletivo para Edital nº.....)
Passo 5:	Anexar todo os documentos solicitados neste anexo
Passo 6:	Acionar a opção “Protocolar”. Você receberá um e-mail informando o nº do seu protocolo e o código de acesso para acompanhamento.